

**CERTIFICADO RORAIMESE DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º
0001/2025/DLGA/DLAIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.005120/2024.88, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico Nº , registrada na **FEMARH-RR** sob o código **E-04-01**, ao Empreendedor:

NOME: LOTEAMENTO VIVENDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

CPF/CNPJ: 50.603.270/0001-65

ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL SURRÃO - CTA 206, S/N, GLEBA TACUTU

MUNICÍPIO: CANTÁ - RR

ATIVIDADE: (LOTEAMENTO DE SÍTIOS DE RECREIO) CONDOMINIO DE SÍTIOS - RANCHO DEL VIL VILLE, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DO CANTÁ-RR

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA VICINAL SURRÃO - CTA 206, S/N, GLEBA TACUTU - CANTÁ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 22/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
24/09/2025 às 11:39
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
29/09/2025 às 09:29
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=93c0f> informando o seguinte código
verificador: **93c0f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 02°50'18,94" N Longitude: 60°33'58,87" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.005120/2024.88

Parecer Técnico Nº:

SEM TAXA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 2024/01568

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
24/09/2025 às 11:39
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
29/09/2025 às 09:29
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=93c0f> informando o seguinte código
verificador: **93c0f**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459